



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Alínea "d", Inciso III, do art. 4º, da Resolução nº 1099/2018, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Nova Roma do Sul, 13 de janeiro de 2020.

José Luiz Comin
Presidente do Legislativo 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**